



Recomendação nº 3/2006/CCAIA
Aprovada em 18 de Abril de 2006

CONSELHO CONSULTIVO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Recomendação sobre Pós-Avaliação

Considerando a actual situação existente na pós-avaliação, recomenda-se às Autoridades de AIA:

- 1 – A criação de unidades pós-avaliação em cada autoridade de AIA vocacionada para a fase de implementação do projecto e monitorização;
- 2 – A realização de uma auditoria antes da entrada em funcionamento, isto é, antes da licença ou autorização de operação ou situação equivalente de entrada em exploração dos empreendimentos;
- 3 – O desenvolvimento e a aplicação de Sistemas de Informação Geográfica (SIGs) para permitir o tratamento da informação disponibilizada pela pós-avaliação, de forma georeferenciada, aos agentes envolvidos, aos técnicos e ao público em geral.